



ESTADO DO PARÁ
República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Trairão
CNPJ: 10.221.828/0001-23



JUSTIFICATIVA

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos materiais de expediente, considerando que a Câmara de Trairão, não possui processo licitatório finalizado e muito menos publicado para os itens pretendidos. A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que este Poder tem urgência na aquisição dos referidos itens. Estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012. Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Trairão - PA, 20 de Abril de 2023.

ARIDELSON DE ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO